



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA - SESAB/SAFTEC/DITEC/CEB

PROCESSO:	019.5050.2026.0025759-16
OBJETO:	<Insira aqui o objeto do processo>
ÓRGÃO INTERESSADO:	<Insira aqui o órgão interessado>

RESPOSTA

Versa o presente expediente, acerca da aquisição de equipamento médico hospitalar (**IMPRESSORA DRY PARA SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA**), com o fito em atender as demandas das Unidades de Saúde da Rede SESAB, conforme solicitação coligada ao evento SEI nº 00134273253.

Analisando o QUESTIONAMENTO recepcionado no evento SEI nº 00138213475, formulado pela Konimagem, aos termos do Edital de Licitação, do pregão eletrônico nº 218/2026, que tem como objeto a Aquisição de equipamento médico-hospitalar (IMPRESSORA DRY PARA SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA), para compor o sistema de registro de preço e considerando o teor dos argumentos os mesmos não se referem ao Documento de Formalização da Demanda adunado ao evento SEI nº 00134273253, que, conforme podemos verificar o texto do código 65.15.19.00129014-2 não solicita Capacidade de impressão mínima de 160 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm e sim Capacidade de impressão mínima de 100 filmes por hora no tamanho 35 x 43, conforme evento SEI nº 00134273253 e <https://www.comprasnet.ba.gov.br/inter/system/catalogo/consultacatalogoformulario.asp>.

Família	
Ramo de Atividade:	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO
Família:	65.15 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS
Descrição Completa do Item	
Código:	65.15.19.00129014-2
Descrição:	IMPRESSORA dry para servico de radiologia medica Especificacoes Tecnicas: - Sistema de impressao de filmes radiologicos a seco para uso em radiologia geral, mamografia e demais modalidades medicas; - Capacidade minima de 100 filmes; - Trabalhar com, no minimo, 03 tamanhos de filmes simultaneamente carregados no equipamento; - Capacidade de impressao minima de 100 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm; - Conexao por meio do protocolo DICOM 3.0 com ou sem a necessidade de acessorios externos (print server) para conversao do sinal ao padrao DICOM 3.0; - Especificacoes de Resolucao e Qualidade de Imagem; - Resolucao minima de 500 dpi para mamografia e de 300 dpi para radiologia geral; - Resolucao output de contraste de no minimo 14 bits; - Densidade optica de impressao minima de 3,6; - Controle automatico da densidade do filme; - Fornecimento de filmes para teste nos formatos: 8x10 (20,3 x 25,4 cm) para mamografia, 10x12 (25 x 30 cm), 14x17 (35,6 x 43,2 cm); - Alimentacao eletrica 127/220V 60 Hz; - Nobreak compativel com a impressora; - Cabos de alimentacao e rede, e demais acessorios necessarios para o funcionamento; - Instalacao e treinamento para a equipe tecnica assistencial e Engenharia Clinica; - Manual de operacao em portugues; - Registro ANVISA/Ministerio da Saude; - Certificado de boas praticas de fabricacao (CBPF); - Equipamento novo, de primeiro uso, com fabricacao recente (maximo 12 meses); - Garantia minima de 24 meses com apresentacao de certificado, a contar da data de aceitacao do equipamento, entendendo-se por aceitacao a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela instalacao e realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao e de servico, comprovando que o equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade;

Origem: SESAB/SAIS/DGGUP/DGESS/CESS	
Destino: SESAB/GAB/CEAC/CCO/SRP	
Solicita-se a autorização para deflagração da fase interna via contratação sob Sistema de Registro de Preços, conforme detalhamento constante no document	
Objeto:	
Lote 01:	
Código SIMPAS	65.15.19.00129014-2
Descritivo	IMPRESSORA dry para servico de radiologia medica Especificacoes Tecnicas: - Sistema de impressao de filmes radiologicos a seco para demais modalidades medicas; - Capacidade minima de 100 filmes; - Trabalhar com, no mínimo, 03 tamanhos de filmes simultaneamente impressao minima de 100 filmes por hora no tamanho 35 x 43 cm; - Conexao por meio do protocolo DICOM 3.0 com ou sem a necessidade de conversao do sinal ao padrao DICOM 3.0; - Especificacoes de Resolucao e Qualidade de Imagem; - Resolucao minima de 500 dpi para impressão; - Resolucao output de contraste de no mínimo 14 bits; - Densidade optica de impressao minima de 3,6; - Controle automatico da densidade de teste nos formatos: 8x10 (20,3 x 25,4 cm) para mamografia, 10x12 (25 x 30 cm), 14x17 (35,6 x 43,2 cm); - Alimentacao eletrica 127/220V; - Impressora; - Cabos de alimentacao e rede, e demais acessorios necessarios para o funcionamento; - Instalacao e treinamento para a equipe; - Manual de operacao em portugues; - Registro ANVISA/Ministerio da Saude; - Certificado de boas praticas de fabricacao (CBPF); - Equipamento fabricacao recente (maximo 12 meses); - Garantia minima de 24 meses com apresentacao de certificado, a contar da data de aceitacao da etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela instalacao e realizacao dos testes preconizados nos manuais de operacao; - Equipamento esta operando dentro de suas condicoes de normalidade;
Unidade de Fornecimento (U/F)	Un

Ante o exposto, regressamos os autos à essa Coordenação para conhecimento e adoção das providências pertinentes ao deslinde do feito.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva Dias, Técnico Radiologia**, em 23/04/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138365581** e o código CRC **E21CF691**.